



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

### EDITAL- Vaga Agente Operacinal

Art. 1º A Caritas Campo Limpo, abre <u>EDITAL Nº 051/2025</u>, para o Processo Seletivo de Agente Operacinal para o Serviço de Medidas Soioeducativas em Meio Aberto - localizado na região do Jardim São Luis, São Paulo, SP.

Parágrafo Único— Serviço conveniado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SMADS, tendo a SAS M'Boi Mirim com supervisão desses serviço.

# Art.2º Especificações daVaga:

CARGO	LOCAL DE	N° DE	CARGA	REMUNERAÇÃO
	TRABALHO	VAGAS	HORÁRIA	(Valor Bruto)
Agente Operacional	SMSE-MA Região São Luis/ São	01	40 horas Semanais	R\$ 1.640,00
	Paulo	O1	Schlahais	

### DOS REQUISITOS PARA O CARGO

Art.3º Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

- Ensino Fundamental
- Experiência no atendimento a jovens.

#### DAS HABILIDADES

Art. 4º Habilidades necessárias para a vaga disponível:

- Organização;
- Iniciativa:
- Facilidade no relacionamento interpessoal:
- Executar trabalhos de limpeza das diversas atividades;
- Saber os objetos de sua função;
- Providenciar na reposição de estoque dos gêneros e materiais utilizados na limpeza eventualmente;
- Executar outras tarefas correlatas.

# DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 5º São atribuições do (a) Agente Operacional:

- Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção;
- Auxilia na Preparação das refeições:
- Zela e vigia o espaço físico do serviço;
- Ser inserido, sempre que possível, nas discussões da rotina do serviço, bem como nos estudos de casos, despertando assim sua cumplicidade nas ações e aprimoramento na observação do





Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

cotidiano

Rua Serra Da Esperança, 190 Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo CEP 05788-370 - São Paulo - SP Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321 caritas@caritascl.org.br

# DA INSCRIÇÃO

Art.6º Para se inscrever, o candidato deverá enviar seu currículo no e-mail: <a href="mailto:msesaoluiz@gmail.com">msesaoluiz@gmail.com</a>, no período de 19/09/2025 a 24/09/2025

- Todas as fases são de responsabilidade da organização;
- As fases serão eliminatórias e classificatórias;
- O resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico dos candidatos selecionados.

### DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art.7º O processo seletivo será composto por:

- Análise de Currículos;
- Entrevista individual.

Art. 8º O processo seletivo terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo, a critério da Organização, ser prorrogado por igual período.

 A instituição divulgará o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final, através de e-mail do candidato selecionado.

# DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 9º O não comparecimento ou atraso injustificado para a entrevista por mais de 15 (quinze) minutos, implicará na eliminação automática do candidato.

**Parágrafo Único**. As justificativas de atraso serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia quanto a situaçõa do candidato no processo seletivo.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

Andreia C. de Jesus Correia Representante Legal RG.: 32.548.816-2

CPF: 304.242.308-52